

CENTRO DE SINALIZ.NAUTICA/REP.ALM.MORAES REGO

Documento de Formalização da Demanda 199/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 199/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Apoio	26/08/2026 00:00	751500	CARLOS THIAGO DE LIMA CORREIA
Descrição sucinta do objeto			
EXTINTORES AUTOMOTIVOS DE 2KG DE PÓ QUÍMICO A,B,C			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de extintores automotivos para os caminhões e vans da frota é necessária para garantir a segurança dos ocupantes, da carga transportada e do patrimônio da instituição além de atender às boas práticas de prevenção e combate a princípios de incêndio em veículos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Equipamentos para combate a incêndio	Extintor Incêndio Veículo Automotivo	apresentação: pó químico seco, características adicionais: tipo "a", "b" e "c", peso: 2	6,0084,50	507,00	

Unidade de fornecimento: Unidade

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS THIAGO DE LIMA CORREIA

Equipe de apoio

OMAR FERREIRA NEVES

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A realização da aquisição, ainda que não prevista originalmente no Plano de Contratação Anual (PCA) anterior, em razão de desgaste natural acentuado e extravio. considerando que se tratam de materiais descartáveis. Ademais, a demanda surgiu no decorrer do período de execução do planejamento anual, motivo pelo qual não foi possível sua inclusão em planejamentos anteriores.	CARLOS THIAGO DE LIMA CORREIA	28/05 /2026 09:24
2	Após levantamento realizado nos veículos pertencentes à frota deste órgão, verificou-se a existência de extintores extraviados e necessitando de substituição em razão do desgaste natural uma vez que tais extintores não permitem recarga e possuem validade máxima de 5 (cinco anos). Dessa forma, justifica-se a realização da aquisição, ainda que não prevista originalmente no Plano de Contratação Anual (PCA) anterior, em razão de desgaste natural acentuado e extravio. considerando que se tratam de materiais descartáveis. Ademais, a demanda surgiu no decorrer do período de execução do planejamento anual, motivo pelo qual não foi possível sua inclusão em planejamentos anteriores.	CARLOS THIAGO DE LIMA CORREIA	28/05 /2026 09:23
3	Por solicitação do requisitante.	THIAGO ARAUJO IRINEU	28/05 /2026 09:07
4	Após levantamento realizado nos veículos pertencentes à frota deste órgão verificou-se a existência de extintores com prazo de validade expirado, necessidade de substituição por desgaste natural ou insuficiência quantitativa decorrente de ampliação e renovação da frota oficial.	CARLOS THIAGO DE LIMA CORREIA	26/05 /2026 15:23

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.